

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

LOCADORA: Happy Kids

Responsáveis: Gabriele Mendes L. da Luz (CPF: 075.148.989-13) e João Gabriele L. da Luz (CPF: 075.148.999-95)

LOCATÁRIO: João Gabriel Luciano (CPF: 07514899995)

1. OBJETO

A LOCADORA compromete-se a locar ao LOCATÁRIO o(s) brinquedo(s) descrito(s) abaixo para uso exclusivo no evento conforme especificado:

• Brinquedo(s) locado(s): Tobogã Inflável (G)

Endereço do evento: Av Brasil, 357, (casa)

• Data do evento: 31/07/2025

Horário de instalação e retirada: A ser definido entre LOCADORA e LOCATÁRIO com antecedência.

2. PAGAMENTO

O valor total da locação é de R\$ 280.00. totalizando R\$ 280.00.

O pagamento poderá ser feito das seguintes formas:

Forma padrão:

• 30% na reserva: R\$ 84.00 (valor não reembolsável em caso de desistência)

70% no dia do evento: R\$ 196.00

 Pagamento total antecipado: O cliente poderá, se preferir, realizar o pagamento do valor total de R\$ 280.00 no ato da reserva.

O pagamento poderá ser realizado via PIX, Dinheiro, Cartão, ou outro meio previamente acordado entre as partes.

3. CANCELAMENTO

- Pelo **LOCATÁRIO**: Não há reembolso da reserva, salvo aviso formal com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência ou em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela LOCADORA.
- Pela **LOCADORA**: Em caso de cancelamento por parte da LOCADORA, será feita a devolução integral da reserva em até 3 (três) dias úteis.

4. RESPONSABILIDADES 4.1 DA LOCADORA

- Entregar os brinquedos em perfeito estado e realizar a montagem/desmontagem.
- Oferecer monitor para supervisão dos brinquedos, caso seja contratado pelo LOCATÁRIO.
- Não se responsabilizar por acidentes decorrentes de mau uso, falta de supervisão ou negligência do LOCATÁRIO.

4.2 DO LOCATÁRIO

• Garantir um local adequado, seguro e nivelado para a instalação dos brinquedos.

- Supervisionar o uso dos brinquedos caso não tenha contratado monitor da LOCADORA.
- Zelar pela integridade dos brinquedos, evitando mau uso.
- Assumir total responsabilidade por danos, extravio ou furto dos brinquedos durante o período de locação, na ausência de monitor contratado.
- Em caso de dano ao brinquedo, arcar com os custos de reparo conforme orçamento apresentado pela LOCADORA.
- Em caso de extravio ou furto, arcar com o valor integral do brinquedo conforme preço de mercado.

5. MONITORIA (OPCIONAL)

O LOCATÁRIO poderá contratar monitores da LOCADORA para supervisionar o uso dos brinquedos.

Quando o monitor é contratado:

- A responsabilidade pela organização e controle do uso dos brinquedos será do monitor.
- O monitor n\u00e3o se responsabiliza por danos causados por terceiros ou por condi\u00f3\u00f3es adversas do ambiente (ex.: terreno inadequado, mau tempo).

Quando o monitor NÃO é contratado:

O LOCATÁRIO assume total responsabilidade pela segurança dos usuários e pela integridade do brinquedo durante o período de locação.

6. USO ADEQUADO E SEGURANÇA

É expressamente proibido:

- Utilizar os brinquedos em locais inadequados ou sob condições climáticas adversas (chuva, ventos fortes, terrenos instáveis).
- Permitir o uso dos brinquedos por crianças acima da idade recomendada ou descumprir as regras de segurança fixadas nos brinquedos.
- Exceder o limite máximo de peso e usuários simultâneos recomendados para cada brinquedo.

A LOCADORA poderá interromper a utilização dos brinquedos caso verifique risco iminente à segurança dos usuários.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente contrato é válido apenas para o evento e data especificados, não gerando vínculo contínuo entre as partes.
- Alterações no contrato devem ser formalmente acordadas entre as partes.
- O descumprimento das cláusulas deste contrato poderá resultar em cobrança de indenização e demais medidas cabíveis, conforme legislação vigente.
- Este contrato obriga as partes por si e seus sucessores, tendo validade plena a partir da assinatura.

LOCADORA: Happy Kids
Responsáveis: Gabriele Mendes ou João Gabriele
Assinatura:
LOCATÁRIO: João Gabriel Luciano
Assinatura:
Data: 04/08/2025